

e arquivar.

Número protocolo: 472892/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 20/03/2024
Nome do Requerente: RAIMUNDA NONATA BORGES PIAUILINO FERNANDES
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias da requerente, programadas para maio/2024, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017 devendo o período correspondente ser gozado em junho/2024. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 472931/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 20/03/2024
Nome do Requerente: ERICKA GARMES PIRES VERAS
Despacho: 1.Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 16/03/2024, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 472944/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 20/03/2024
Nome do Requerente: REGINA WANDERLEY LEITE DE ALMEIDA
Despacho: 1.Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 16/03/2024, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 472956/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia
Data do Despacho: 20/03/2024
Nome do Requerente: ROSEMILLY POLLYANA DE SOUSA ALBUQUERQUE
Despacho: 1.Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 16/03/2024, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 472802/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 20/03/2024
Nome do Requerente: MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias da requerente, programadas para abril/2024, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 e 13, §2º, ambos da Instrução Normativa nº 004/2017, devendo o período correspondente ser gozado nos termos requeridos. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 471540/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Aposentadoria
Data do Despacho: 20/03/2024
Nome do Requerente: ANA LÚCIA MARTINS DE AZEVEDO
Despacho: 1. Considerando a regularidade do pedido manifestada pela Assessoria Jurídica Ministerial, através do Parecer AJM nº 049/2024, o qual foi referendado pela Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativos pelo Despacho de 13/03/2024), com fundamento no artigo 9º, VII, da LOEMP, AUTORIZO a concessão do ato de aposentadoria voluntária integral à servidora Ana Lúcia Martins de Azevedo, Analista Ministerial - Serviço Social, matrícula nº 188.766-1. 2.

Ao Apoio de Gabinete, para fins de publicação da Portaria de aposentadoria no Diário Oficial Eletrônico do MPPE, conforme minuta anexa. Em seguida, à SUBADM e CMGP, para conhecimento e providências pertinentes.

Procuradoria-Geral de Justiça, 20 de março de 2024.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº NOTA DE EMPENHO - 2023NE001218
Recife, 20 de março de 2024

A Procuradoria-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e considerando as argumentações constantes dos autos do Processo de Sanção Administrativa SEI MPPE NUP: 19.20.1199.0008106/2023-54, acolhe na íntegra o Parecer AJM nº 038/2024 e Despacho nº 1854/2024-SUBADM, respeitando o direito de ampla defesa, torna público, e a quem interessar possa, especialmente à empresa GRÉGIO ELETRO- ELETRÔNICOS EIRELI, registrada no CNPJ sob nº 33.071.690/0001-29, em razão da não entrega dos produtos elencados na NOTA DE EMPENHO - 2023NE001218. RESOLVE: aplicar à empresa supracitada a seguinte penalidade: a) impedimento em licitar e contratar com a Administração Estadual pelo prazo de 04 (quatro) meses, com consequente descredenciamento do CADFOR-PE, com base no art. 7º da Lei 10.520/02; tendo em vista o não fornecimento dos produtos constantes da supracitada NE, gerando transtorno quanto a não utilização dos equipamentos solicitados. Prazo para Recurso: 05(cinco) dias úteis.

Recife, 11 de março de 2024.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CSMP Nº 44/2024
Recife, 20 de março de 2024

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA (em substituição à Drª. LÚCIA DE ASSIS), Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 13ª Sessão Virtual Ordinária/2024, no período de 01 a 05 de abril de 2024. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a segunda-feira, dia 25/03/2024, e que os votos deverão ser inseridos na pasta “Sessão Virtual” até um dia antes do início da sessão (dia 27/03/2024).

Recife, 20 de março de 2024.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000